

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº 50905.005459/2022-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALVARO LUIZ SAVIO**, portador do CPF nº XXX.604.XXX-72, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nºs 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: HCML- HEIGOR COMERCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.482.665/0001-47

Insc. Est: 002733710.00-60

Endereço completo: Rua Dona Chiquinha de Avelar, nº 687, Progresso, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-098.

E-mail: contato@pedrasheigor.com.br

Banco: 341- Itau Agência: 0700 Conta Corrente: 99886-7

Representante Legal:

Higor de Jesus Cortes- Diretor e Proprietário, CPF: XXX.132.XXX-11 RG: 18.104.036

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	Fornecimento de paralelepípedos conforme as especificações contidas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP)	-	10.000	UN	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **"AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO"**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no art. 11, incisos II e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

CDRJ

(assinado eletronicamente)

HIGOR DE JESUS CORTES

Representante Legal

HCML- HEIGOR COMERCIO DE MATERIAIS E LOCACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **HCML- HEIGOR COMÉRCIO DE MATERIAL E CONSTRUÇÃO registrado(a) civilmente como HIGOR DE JESUS CORTES, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 02/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7191971** e o código CRC **3084F4B1**.



Referência: Processo nº 50905.005459/2022-06



SEI nº 7191971

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br